



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 59

São Paulo, terça-feira, 21 de janeiro de 2014

Número 13

### GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 54.771, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2013-0.259.157-2,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DANYANN: APRENDER E EVOLUIR, CNPJ nº 03.956.762/0001-54, sediada no Município de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de janeiro de 2014, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de janeiro de 2014.

##### DECRETO Nº 54.772, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2013-0.322.609-6,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada LAR DA CRIANÇA FAVOS DE LUZ, CNPJ nº 02.172.735/0001-28, sediada no Município de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de janeiro de 2014, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de janeiro de 2014.

#### PORTARIAS

##### APOSTILA DA PORTARIA 21-PREF, DE 14.01.2014, PUBLICADA NO DOC DE 15.01.2014

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a designação do senhor MARCOS JOSÉ RIBEIRO MACHADO, RF 810.552.9, refere-se ao período de 15 a 23 de janeiro de 2014, e não como constou.

São Paulo, aos 20 de janeiro de 2014.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

#### DESPACHOS DO PREFEITO

##### DESPACHOS DO PREFEITO

2013-0.148.807-7 - Ricardo Aparecido de Oliveira - Recurso hierárquico. Indeferimento de pedido de afastamento de servidor com dispensa de ponto. - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações da Secretaria Municipal da Educação (fls. 81/79) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Ricardo Aparecido de Oliveira, mantendo intacta a decisão que indeferiu o pedido de afastamento.

2013-0.105.313-5 - Ricardo Aparecido de Oliveira - Recurso hierárquico. Indeferimento de pedido de afastamento de servidor com dispensa de ponto. - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações da Secretaria Municipal da Educação (fls. 81/83) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Ricardo Aparecido de Oliveira, mantendo intacta a decisão que indeferiu o pedido de afastamento.

2013-0.368.852-9 - ITAÚ UNIBANCO S/A. - Pedido de Licença de Anúncio Indicativo - Lei 14.223/06 - Recurso. - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Assessoria Técnica/SGM-AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ITAÚ UNIBANCO S/A., tendo em vista a ausência da apresentação do Auto de Licença de Funcionamento, conforme prevê o item 8 letra "e" da Portaria 12/MSMSP/GAB/2007 e o artigo 15 da Lei 14.223/06. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2004-1.003.402-5 - ANGELA TOLONE CRAVEIRO E OUTROS - Pedido de regularização de edificação. - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria

Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ANGELA TOLONE CRAVEIRO E OUTROS, com fundamento nos termos do item 4.1.1.1 do Capítulo 4 do Anexo I da Lei 11.228/92, combinado com o disposto do "caput" do artigo 25 da Lei 13.558/03 alterada pela Lei 13.876/04, relativo ao pedido de regularização de edificações destinadas ao uso residencial e prestação de serviços, categoria de uso R-51, na rua Nebulosa, 90 e 100, Vila Formosa, contribuinte 053.028.0117-5 e 053.028.0118-3, zona de uso Z2. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

#### SECRETARIAS

##### GOVERNO MUNICIPAL

###### GABINETE DO SECRETÁRIO

###### PORTARIA 98, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 13.01.2014, a senhora IVONE SOUSA DA SILVA MIRANDA, RF 619.270.0, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, do Centro de Documentação e Difusão, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

###### PORTARIA 99, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 07.01.2014, a senhora MARIA FRANCELINA DA CRUZ SILVA, RF 520.659.6, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Almoarifado, da Seção Técnica de Contabilidade, da Divisão Administrativa, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

###### PORTARIA 100, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 04.11.2013, o cargo de Encarregado de Serviços de Eletricidade, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude do falecimento do seu titular, o senhor JORGE JOSÉ ARCANJO DO NASCIMENTO, RF 631.582.8, vínculo 2.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

###### PORTARIA 101, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 06.01.2014, o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Julio Alves Pereira, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude do falecimento da sua titular, a senhora ADRIANA CLEMENTE DA SILVA, RF 685.034.1, vínculo 1.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

###### PORTARIA 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01.01.2014, o senhor PÉRICLES APARECIDO ROCHA SILVESTRE, RF 734.444.9, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Desenvolvimento Econômico Local Região Centro Expandido, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo II - Tabela "A" do Decreto 50.995/09.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

###### PORTARIA 103, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. ANGELA MARIA DE ALMEIDA, RF 695.285.2, vínculo 1, a pedido, e a partir de 31/12/2013, do cargo de Assistente de Di-

retor de Escola, da EMEF Professor Antonio Duarte de Almeida, da Diretoria Regional de Educação de Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação.

2. CECILIA DE CASSIA DA SILVA RAIÁ, RF 745.497.0, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/01/2014, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Jairo de Almeida, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação.

3. EDILEUZA DA CONCEIÇÃO SILVA, RF 681.151.5, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/01/2014, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Mario Lago, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação.

4. MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO BILANCIERI, RF 576.710.5, vínculo 2, a pedido, e a partir de 01/01/2014, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEI Pêra Marmelo, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação.

5. FABIANO DE ASSIS GONTIJO, RF 753.580.5, vínculo 1, a pedido, e a partir de 02/01/2014, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Fernando Gracioso, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação.

6. MONICA CRISTINA FIGUEIREDO RAVANHANI, RF 562.405.3, vínculo 2, a partir de 06/01/2014, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Estrada do Corredor, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação.

7. CLAUDIA MARIA CARNEIRO QUINTO, RF 675.559.3, vínculo 1, a partir de 22/01/2014, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Angela Maria Fernandes, da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação.

8. MARCIA CRISTINA MORATTO REIS, RF 638.471.4, vínculo 1, a partir de 02/01/2014, do cargo de Coordenador de Esportes e Lazer, Referência DAS-12, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Vila Atlântica - Professor João Soares Filho, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação.

9. RENATA DE PAULO ANDRADE, RF 773.415.8, vínculo 1, a partir de 02/01/2014, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

10. MARCIA CHRISTINA SPATARI, RF 230.399.0, vínculo 4, a partir de 14/01/2014, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

11. LUCIMARA ELIANA RAMOS POMBO, RF 675.129.6, vínculo 1, a pedido, e a partir de 07/01/2014, do cargo de Auxiliar de Secretaria, da EMEF Deputada Ivete Vargas, da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.

12. RUTH BARBOSA FONSECA INACIO, RF 562.724.9, vínculo 3, a partir de 11/12/2013, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF José Querino Ribeiro, da Diretoria Regional de Educação de Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

13. RODRIG TAVANTE, RF 776.261.5, vínculo 1, a pedido, e a partir de 02/01/2014, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Jardim Paulista, da Diretoria Regional de Educação de Freguesia/Brasília, da Secretaria Municipal de Educação.

14. MARCIA SOARES GUEDES DE LIMA, RF 599.712.7, vínculo 2, a pedido, e a partir de 15/01/2014, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Porto Nacional, da Diretoria Regional de Educação de Freguesia / Brasília, da Secretaria Municipal de Educação.

15. CLONISE SOARES BRUNO SAMPAIO, RF 634.781.9, vínculo 1, a pedido, e a partir de 03/02/2014, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Chiquinha Rodrigues, da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação.

16. AVELINE ROCHA MUNER, RF 792.265.5, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/01/2014, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF José Maria Lisboa, da Diretoria Regional de Educação do Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### APOSTILA DA PORTARIA 38-SGM, ITEM 1, DE 07.01.2014, PUBLICADA NO DOC DE 08.01.2014

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor MAURICIO FURTADO FORTES, RF 590.500.1, é a partir de 08.01.2014, e não como constou.

##### APOSTILA DA PORTARIA 51-SGM, ITEM 9, DE 09.01.2014, PUBLICADA NO DOC DE 10.01.2014

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora MIRIAM TEREZA ALVES GABY, RF 522.966.9, é a partir de 04.01.2014, tendo em vista sua aposentadoria.

São Paulo, aos 20 de janeiro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2013-0.345.504-4 - SGM/GABINETE DO PREFEITO - Processo de Adiantamento e sua prestação de contas - 1. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 300,00, onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, em nome de MARIA CRISTIANE PINHEIRO, Soldado PM,

CPF 215.393.518-07 registro funcional 799.039.1, para atender despesas de pronto pagamento da Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, no mês de janeiro de 2014; com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 de 11 de maio de 1988, no artigo 1º, artigo 2º, artigo 4º, artigo 5º, artigo 6º, e artigo 15 § único do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, Decreto 29.929 de 24 de julho de 1991, alterado pelos Decretos 41.306 de 30 de outubro de 2001 e Decreto 41.394 de 20 de novembro de 2001, Decreto 49.963 de 27 de agosto de 2008, Portaria SF 151 de 01 de novembro de 2012 e Portaria SGM 13 de 05 de maio de 2010. - 2. O artigo 19 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

2013-0.353.637-0 - SGM/GABINETE DO SECRETÁRIO - Processo de Adiantamento e sua prestação de contas - 1. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 300,00, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, em nome de LAURA BERNARDES, CPF 073.894.798-92 registro funcional 599.680.5, para atender despesas de pronto pagamento, no mês de janeiro de 2014; com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 de 11 de maio de 1988, no artigo 1º, artigo 2º, artigo 4º, artigo 5º e artigo 15 § único do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, Decreto 29.929 de 24 de julho de 1991, alterado pelos Decretos 41.306 de 30 de outubro de 2001 e Decreto 41.394 de 20 de novembro de 2001, Portaria SF 151 de 01 de novembro de 2012. - 2. O artigo 19 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

2013-0.353.639-7 - SGM/GABINETE DO PREFEITO - ADIANTAMENTO - VIAGEM.TEMP.SERV.INT.ADM. - 1. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 764,78, onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00, em nome de OSWALDO NAPOLEÃO ALVES, Chefe de Gabinete Pessoal da Vice Prefeita, registro funcional 807.112.8, CPF. 014.399.038-16, para atender despesas com diárias nos dias 22 e 23 de janeiro de 2014, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com a finalidade de, a convite do CML, participar do 5º Seminário FIFA Fan Fest para a Copa do Mundo de 2014, que será como pauta uma plataforma de relacionamento entre as cidades sedes e os patrocinadores; com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 6º § 3º, e 15 § único do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, Decreto 48.744 de 20 de setembro de 2007, Portaria SF 46 de 29 de março de 2013, Portaria SF 151 de 01 de novembro de 2012. - 2. O artigo 19 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

##### DESPACHO DO ACESSOR JURÍDICO CHEFE SUBSTITUTA

Req. s/nº de 20/1/2014 (DOC 1712/2014) - ARNALDO ANAUATE - Pedido de vistas e extração de cópias reprográficas do processo 2012-0.314.082-3. - **DEFIRO** o pedido de vista para posterior extração de cópias reprográficas, formulado por Arnaldo Anauate, devendo comparecer à Secretaria do Governo Municipal - Edifício Matarazzo - Assessoria Jurídica, 9º andar, no prazo de 05 dias úteis.

#### RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Of. SSG-GAB 18589/2013 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Prorrogação do afastamento do senhor MÁRIO AUGUSTO DE TOLEDO REIS, RF 131.612 - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do senhor MÁRIO AUGUSTO DE TOLEDO REIS, RF 131.612, da PRODAM, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, a partir de 01/01/2014 até 31/12/2014.

Of. Sec. 953/2013 - GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DA SERVIDORA Marta Lopes de Paula Cipriano, RF 568.087.5/1 - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, §1º da Lei 8.989/79 e artigo 7º, § 1º do Decreto 46.860/2005, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora MARTA LOPES DE PAULA CIPRIANO, RF 568.087.5/1, de SMS, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens do cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Estado da Saúde do Governo de Minas Gerais, a partir de 01/01/2014 até 31/12/2014.

Of. PREF.G 003/14 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO SERVIDOR Waldyr Ribeiro Filho, RF 576.251.1 - No uso da competência de-